
Política lingüística no Brasil

José Luiz Fiorin

Resumo

Por ocasião da apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei de defesa, proteção, promoção e uso do idioma português no Brasil, os lingüistas precisam refletir sobre a questão da política lingüística em nosso país. Este trabalho propõe essa reflexão, mostrando que o idioma não precisa de políticas de defesa e de proteção, que os problemas lingüísticos apontados como motivação para o projeto não existem e que suas motivações simbólicas constituem um equívoco político. Demonstra, por outro lado, que uma verdadeira política de promoção da língua poderia ser estabelecida, mas que isso o projeto de lei supramencionado não faz. Delineia como poderia ser essa política.

Palavras-chaves: política lingüística; funções da linguagem; nacionalismo.

A nossa verdadeira nacionalidade é a humanidade.

H. G. Wells

O nacionalismo é uma doença infantil. É o sarampo da humanidade.

Einstein

O deputado Aldo Rebelo apresentou à Câmara dos Deputados projeto de lei de defesa, proteção, promoção e uso do idioma, já aprovado na Câmara. O que o deputado propõe é uma política lingüística, com sua decorrente planificação lingüística. Em primeiro lugar, cabe dizer que uma política lingüística só existe quando há escolha, seja entre diferentes variedades lingüísticas, seja entre diferentes línguas. É a possibilidade de escolha que torna possível a planificação lingüística. Diz Claude HAGÈGE (1986, p. 124-125):

Em diversas épocas, mas principalmente no século XX, os homens intervieram na estrutura das línguas, não somente pela estandardização da norma, mas também pela planificação da gramática: por exemplo, os gêneros do holandês, as flexões nominais e verbais em finlandês, as desinências casuais em estoniano, o lugar dos clíticos em checo, os numerosos pontos da morfologia em hebraico israelense. Essa ação concerne igualmente às estruturas lexicais: modernização do vocabulário, em particular erudito e especializado (tecnoletos e outros itens da neologia), defesa legal contra as "invasões" de termos estrangeiros (ex. França, Quebec) e, mais geralmente, controle do principal fator externo de modificação da estrutura da língua, o empréstimo.

É preciso distinguir o que são política lingüística e planificação lingüística. De acordo com CALVET (1987, p. 154-155) aquela é "o conjunto de escolhas conscientes efetuadas no domínio das relações entre língua e vida social, e mais particularmente entre língua e vida nacional", enquanto esta é "a busca e o emprego dos meios necessários para a aplicação de uma política lingüística". Uma planificação lingüística implica uma política lingüística, mas a recíproca não é verdadeira. Ela é, assim, uma mudança deliberada, ou melhor, uma escolha explícita entre alternativas. Essa escolha existe em todos os níveis de uso da língua, mas é evidente que nem todos os níveis podem ser objeto da planificação lingüística. Geralmente, esta diz respeito aos usos oficiais ou públicos da língua e não às situações quotidianas de comunicação informal, que são regidas por fatores muito complexos de natureza sócio-psicológica.

Grande parte dos pesquisadores concorda que a planificação lingüística é um conjunto de ações que "têm em comum o fato de ser premeditadas e visar a fins particulares concernentes ao uso da língua numa comunidade" (BAYLON, 1996, p. 177). Por isso, ela é uma intervenção (visa a interferir no curso normal dos acontecimentos lingüísticos, para determinar o uso futuro da língua), explícita (são tentativas conscientes e deliberadas para determinar o emprego e o uso da língua), orientada para uma finalidade (existe uma motivação explícita para a planifica-

ção), sistemática (há uma previsão de ações com vistas a resolver um problema), uma escolha entre possibilidades (as alternativas devem ser identificadas e a escolha entre elas, realizada), institucional (diz respeito principalmente às instituições públicas) (BAYLON, 1996, p. 177-178).

Há dois tipos principais de política e, conseqüentemente, de planificação lingüística: uma diz respeito ao estatuto de um língua ou de uma variedade (são exemplos a escolha do hindi como língua nacional depois da independência da Índia, a escolha do português como língua de unidade nacional nos diferentes países africanos que foram colônias portuguesas, a seleção de uma variante como língua-padrão); outra diz respeito à codificação lingüística do idioma, ou seja, a sua normatização, sua standardização (por exemplo, a escolha de uma escrita, a unificação ortográfica, a modernização do vocabulário, como ocorreu com o hebraico em Israel) (BAYLON, 1996, p. 185-189).

Uma última observação deve ser feita. Uma língua não é um mero instrumento de comunicação, mas tem funções simbólicas muito importantes no seio de uma sociedade. É vista, por exemplo, como fator de unidade nacional, como ponta-de-lança da invasão cultural, etc. Uma política lingüística diz respeito muito mais às funções simbólicas da língua do que a suas funções comunicativas. Não são as necessidades reais de comunicação que pesam na definição de uma política lingüística, mas considerações políticas, sociais, econômicas ou religiosas. O estabelecimento de uma política lingüística começa com a identificação de um problema, que não é de natureza lingüística, mas de ordem política, econômica ou cultural, apesar do que possam achar as pessoas implicadas no processo. Na verdade, quando se diz que estamos diante de um problema lingüístico, estamos pensando na língua como manifestação de uma cultura, que assegura uma função comportamental e simbólica.

O projeto do deputado Aldo Rebelo contém uma política e uma planificação lingüística. A política lingüística está estabelecida, quando no parágrafo único do artigo 1º se afirma que "a língua portuguesa é um dos elementos da integração nacional brasileira, concorrendo, juntamente com outros fatores, para a definição da soberania do Brasil como nação". Nos considerandos, explica-se que "a História nos ensina que uma das formas de dominação de um povo sobre outro se dá pela imposição da língua", "porque é o modo mais eficiente, apesar de geralmente lento, para impor toda uma cultura – seus valores, tradições, inclusive o modelo socioeconômico e o regime político". Por outro lado, mostra que "estamos a assistir a uma verdadeira descaracterização da língua portuguesa, tal a invasão indiscriminada e desnecessária de estrangeirismos (...) e de aportuguesamentos de gosto duvidoso (...)", o que permite supor que "estamos na iminência de comprometer, quem sabe até truncar, a comunicação oral e escrita com o nosso homem simples do campo, não afeito a palavras e expressões importadas, em geral do inglês norte-americano, que dominam nosso cotidiano, sobretudo a produção, o consumo e a publicidade de bens, produtos e serviços, para não falar das expressões es-

trangeiras que nos chegam pela informática, pelos meios de comunicação de massa e pelos modismos em geral". Isso está ameaçando "um dos elementos mais marcantes da nossa identidade nacional", que "reside justamente no fato de termos um imenso território com uma só língua, esta plenamente compreensível por todos os brasileiros de qualquer rincão, independentemente do nível de instrução e das peculiaridades regionais da fala e da escrita". Esse fenômeno explica-se "pela ignorância, pela falta de senso crítico e estético e até mesmo pela falta de auto-estima". O projeto visa a nos levar a "participar dos valores culturais globais sem comprometer os locais". O deputado incorpora em suas justificativa uma citação de Napoleão Mendes de Almeida: "conhecer a língua portuguesa não é privilégio de gramáticos, senão dever do brasileiro que preza sua nacionalidade. A língua é a mais viva expressão da nacionalidade. Como havemos de querer que respeitem nossa nacionalidade se somos os primeiros a descuidar daquilo que a exprime e representa, o idioma pátrio?"

Como se vê, estão aí colocadas todas as bases de uma política lingüística. Apresenta-se um problema lingüístico, a dificuldade de comunicação que terão os nossos homens simples do campo com a invasão de estrangeirismos. Um outro problema é o da descaracterização do idioma. Trata-se, no conflito português/inglês, do aparecimento de uma crise do idioma. O fundamento político e ideológico dessa política é a defesa da soberania nacional, na luta anti-imperialista. Alia, assim, o projeto de lei um componente nacionalista a um componente purista. A concepção de língua sobre a qual se fundamenta essa política é a da língua como algo homogêneo.

Com base nessa política, estabelece-se uma planificação lingüística. O domínio de intervenção da lei é o léxico. Estabelece-se a obrigatoriedade do uso da língua portuguesa nos domínios públicos, com exceção de alguns casos previstos em lei. Uma planificação lingüística pode atuar de duas maneiras diferentes: uma positiva, incentivando, promovendo, etc. e uma negativa, proibindo, castigando, etc. O projeto prevê as duas formas de ação, pois pretende ser uma lei de promoção, proteção e defesa do idioma.

Para analisar a validade dessa iniciativa legislativa, precisamos verificar se os problemas lingüísticos identificados têm procedência, se a planificação proposta pode atingir os objetivos colimados, se os fundamentos ideológicos apresentam uma direção conservadora ou progressista.

A primeira coisa a analisar é a concepção de língua sobre a qual se baseia o projeto. Apesar de falar em peculiaridades regionais da fala e da escrita e em deixar claro que as línguas mudam, o projeto, na verdade, baseia-se numa concepção homogênea e estática da língua, pois pensa fundamentalmente em sua unidade. É um mito essa pretensa possibilidade de comunicação igualitária em todos os níveis. Isso é uma idealização. Todas as línguas apresentam variantes: o inglês, o alemão, o francês, etc. Também as línguas antigas tinham variações. O português e

outras línguas românicas provêm de uma variedade do latim, o chamado latim vulgar, muito diferente do latim culto. Além disso, as línguas mudam. O português moderno é muito distinto do português clássico. Se fôssemos aceitar a idéia de estaticidade das línguas, deveríamos dizer que o português inteiro é um erro e, portanto, deveríamos voltar a falar latim. Ademais, se o português provém do latim vulgar, poder-se-ia afirmar que ele está todo errado.

A variação é inerente às línguas, porque as sociedades são divididas em grupos: há os mais jovens e os mais velhos, os que habitam uma região ou outra, os que têm esta ou aquela profissão, os que são de uma ou outra classe social e assim por diante. O uso de determinada variedade lingüística serve para marcar a inclusão num desses grupos, dá uma identidade para seus membros. Aprendemos a distinguir a variação. Quando alguém começa a falar, sabemos se é do interior de São Paulo, gaúcho, carioca ou português. Sabemos que certas expressões pertencem à fala dos mais jovens, que determinadas formas se usam em situação informal, mas não em ocasiões formais. Saber uma língua é conhecer suas variedades. Um bom falante é "poliglota" em sua própria língua. Saber português não é aprender regras que só existem numa língua artificial usada pela escola. As variantes não são feias ou bonitas, erradas ou certas, deselegantes ou elegantes, são simplesmente diferentes. Como as línguas são variáveis, elas mudam. "Nosso homem simples do campo" tem dificuldade de comunicar-se nos diferentes níveis do português não por causa da variação e da mudança lingüística, mas porque lhe foi barrado o acesso à escola ou porque, neste país, se oferece um ensino de baixa qualidade às classes trabalhadoras e porque não se lhes oferece a oportunidade de participar da vida cultural das camadas dominantes da população.

Depois é preciso analisar os dois problemas lingüísticos apresentados no projeto: a dificuldade de comunicação pela invasão de palavras estrangeiras e a descaracterização do idioma. O primeiro é um falso problema e fundamenta-se num preconceito, o de que certas camadas da população têm dificuldades naturais de aprendizagem. É um falso problema, porque o léxico é aprendido em função das experiências de vida e qualquer pessoa é capaz de aprender qualquer setor do vocabulário, se ele tiver algum sentido para ela. Até a ascensão de Guga aos primeiros lugares do tênis mundial, a maioria dos brasileiros não conhecia as regras desse jogo, não sabia como se faz a contagem de pontos ou o que significam expressões como *game* ou *match point*. Como o tênis passou a fazer parte da vida dos brasileiros, em qualquer botequim, discute-se a contagem de pontos, sabe-se o significado das expressões usuais no tênis. Portanto, a incorporação de palavras estrangeiras não trará qualquer dificuldade real de comunicação.

O segundo problema é a descaracterização do idioma. Um idioma se caracteriza por uma gramática e por um fundo léxico comum. A gramática não se encontra ameaçada por empréstimos estrangeiros, pois eles são pronunciados de acordo com o sistema fonológico do portu-

guês e usados segundo a morfologia e a sintaxe de nosso idioma. Por exemplo, pronuncia-se *hot dog* como *roti dogui*, porque o português não tem *h* aspirado e porque, em nosso sistema fonológico, não há travamento silábico em *t* e *g*. Os verbos que estão sendo formados, a partir de substantivos emprestados, como *deletar*, *printar*, *bidar*, são verbos da primeira conjugação, a conjugação produtiva em nosso sistema lexical, e são conjugados de acordo com nossa morfologia. Não há nenhum empréstimo de palavras gramaticais, bem como não estamos diante de uma mudança da sintaxe da língua. Além disso, nenhum desses empréstimos altera o que alguns lingüistas chamam o fundo léxico comum, que continua tão vernáculo quanto antes. Ora, estando sólidos a gramática da língua (fonologia, morfologia e sintaxe) e seu fundo léxico comum, não há nenhuma razão para temer qualquer desvirtuamento ou enfraquecimento do idioma em virtude de algumas centenas de empréstimos.

Analisemos um pouco melhor a questão do léxico, que é o campo sobre o qual pretende atuar a planificação lingüística proposta pela deputado Aldo Rebelo. O léxico de uma língua é constituído da totalidade das palavras que ela possui, consideradas do ponto de vista das invariantes semânticas, independentemente da função gramatical que exercem na oração. Ele permite verificar o grau de desenvolvimento social de um povo, porque nos mostra a quantidade e o tipo de conhecimentos que ele detém. É reflexo da vida sócio-econômico-cultural de um povo e, portanto, contém a cristalização de sua vida material e espiritual. O léxico possui um fundo comum, que caracteriza uma língua e é tão resistente quanto a gramática, porque as noções que ele expressa, de um lado, não são afetadas por mudanças econômicas e sociais, e, de outro, porque são de uso geral e coloquial. Esse fundo comum é o sustentáculo da estrutura léxica de uma língua. O resto do vocabulário pode modificar-se mais ou menos rapidamente, porque reflete a vida sócio-econômica de um povo. Portanto, o que está em questão, quando se fala em descaracterização do idioma, é o fundo léxico comum. Este, no caso dos idiomas românicos, é formado de palavras herdadas do latim, de elementos autóctones, que são palavras vindas das línguas faladas pelos povos pré-românicos, por palavras germânicas. Ainda, deve-se considerar a existência de palavras eslavas no romeno e palavras árabes, nas línguas faladas na península ibérica. No caso das línguas românicas, são latinas as preposições e as conjunções, os pronomes, os numerais, os advérbios, a maioria dos verbos antigos e muitos adjetivos. A situação é diferente no âmbito dos substantivos. Como eles denominam objetos materiais, que, como produtos da atividade humana destinados a satisfazer as necessidades correntes da vida, modificam-se e renovam-se incessantemente, ou noções abstratas, que estão submetidas a mutações devidas à marcha da História, são a classe que sofre maiores alterações. No entanto, pertencem ao fundo léxico comum os nomes de partes do corpo e dos laços de parentesco, termos relativos à casa (mobiliário, etc.), nomes de animais domésticos e selvagens, nome de ocupações mais antigas, relacionadas à agricultura, ao

pastoreio, ao artesanato, etc., nomes de plantas, termos designativos de fenômenos da natureza, nomes dos astros, dias, meses e estações do ano, termos religiosos que expressam convicções muito antigas, palavras que indicam virtudes e vícios, etc. Todos esses são, em geral, termos herdados do latim. Do germânico provieram termos concernentes à vida jurídica e política (por exemplo, guerra, feudo, banir) e alguns adjetivos (por exemplo, branco, franco). Do árabe, recebemos, no português, termos referentes ao exército (por exemplo, almirante), à administração (por exemplo, aldeia), à indústria (por exemplo, alambique), ao comércio (por exemplo, fardo), a vários objetos de uso corrente (por exemplo, alfinete). Pode-se verificar que a invasão lexical, objeto de preocupação do projeto de lei do deputado Aldo Rebelo, não está, de modo algum, afetando o fundo léxico comum do português. Nenhuma das palavras mencionadas por ele em seu projeto está fazendo desaparecer termos do fundo léxico comum.

Por outro lado, temos que verificar que o léxico é constituído, além de palavras do fundo léxico comum, de criações vernáculas e de empréstimos de línguas estrangeiras. Como mostramos acima, ao comentar a formação dos verbos a partir de substantivos emprestados, os processos de formação vernácula (derivação, sufixação, prefixação, parassíntese e composição) não estão sendo atingidos. Portanto, resta a questão do empréstimo. É isso que a planificação lingüística proposta pelo deputado pretende evitar. É possível isso? O léxico de uma língua é um conglomerado de formas provindas de fontes diversas e não se pode evitar o empréstimo lingüístico, um dos meios de renovação lexical. O léxico é resultado da História de um povo, de seus contatos, da divisão internacional do trabalho num dado momento, da correlação de forças entre os diferentes países numa dada época. O léxico do português foi formado com empréstimos do árabe, das línguas germânicas, do italiano, do espanhol, do francês, de línguas africanas, de línguas indígenas, etc. É evidente que as línguas que têm hegemonia política, num determinado momento, fornecem mais empréstimos do que outras. Hoje o deputado está preocupado com os empréstimos do inglês, como outrora os chamados puristas queriam defender o idioma dos galicismos. Cabe lembrar ainda que o português também forneceu muitos empréstimos para outras línguas, que esperamos não sejam expulsas desses idiomas por leis como a que o deputado Aldo Rebelo pretende ver votada. Como dizíamos, o léxico de uma língua forma-se na História de um povo. Por essa razão, o romeno, uma língua neolatina, tem quase 30% de vocábulos de origem eslava e cerca de 8% de palavras de origem turca. Não se pode mudar, por decreto, essa situação, que deriva de História da formação social romena. De um lado, o projeto de lei pretende, por decreto, eliminar a História refletida no léxico. Por outro lado, o projeto é inútil, porque não há orientação política capaz de alterar o uso lingüístico. Por que não? Primeiro, porque, do ponto de vista do uso, as palavras emprestadas não têm exatamente o mesmo valor que as palavras portuguesas. O projeto labora em erro, quando diz que "contamos com palavras e expressões na língua portuguesa perfeita-

mente utilizáveis no lugar daquelas (na sua quase totalidade) que nos chegam importadas". É preciso considerar que, se, do ponto de vista do sistema, certas formas estrangeiras têm correspondentes exatos em português, do ponto de vista do uso, a língua não tem formas vernáculas ou emprestadas que sejam correspondentes perfeitos. Assim, o uso de determinadas expressões estrangeiras conota "modernidade", "requinte", etc., conotações que as correspondentes vernáculas não possuem. Observem-se os nomes das revistas em bancas de jornais. As revistas femininas têm, em geral, nomes franceses (por exemplo, *Marie Claire*), as revistas dedicadas aos jovens têm, geralmente, nomes em inglês (por exemplo, *Trip*); as revistas de informação têm nomes em português (por exemplo, *Veja*, *Época*). Os nomes em francês conotam elegância, refinamento; os nomes em inglês, modernidade, aventura, juventude; os nomes em português, objetividade e neutralidade da informação. Esse caso demonstra que, do ponto de vista do uso, não há equivalências perfeitas. Já o poeta Horácio dizia que, em língua, a suprema lei é o uso. Assim, o projeto pretende ir contra um modo de funcionamento das línguas. Por outro lado, o desejo de eliminação dos empréstimos é vão. No início dos séculos, houve, como já mencionamos, uma corrente purista, que estava preocupada com os galicismos, pois o francês era a língua que mais fornecia empréstimos. Havia listas de formas vernáculas para substituir os galicismos, as escolas ensinavam-nas a todos os alunos. Subsidiariamente, havia listas para substituir palavras provindas de outras línguas. De nada adiantou. Ninguém fala *lucivelo*, *casa de pasto*, *ludopédio*, *bufarinheiro*, *engate*, *endentar*, *lanço*, *fato de malha* ou *beberete*, mas *abajur*, *restaurante*, *futebol*, *camelô*, *embregem*, *engatar*, *etapa*, *maiô* ou *coquetel*.

Como se vê, a concepção de língua sobre a qual se apóia o projeto é equivocada. Os problemas lingüísticos que identifica não são reais. Resta agora discutir os fundamentos ideológicos do projeto, que se baseiam não na língua considerada como instrumento de comunicação, mas na língua como expressão simbólica da nacionalidade. O que o projeto pretende é considerar a língua como o lugar da luta anti-imperialista. Sem dúvida nenhuma, uma dimensão simbólica existe na língua e o domínio dos símbolos é também o domínio da luta ideológica. Nesse sentido, poderíamos colocar-nos a favor do projeto do deputado Aldo Rebelo, mesmo que os fundamentos propriamente lingüísticos do projeto não tenham sustentação? Sem dúvida nenhuma, se a política lingüística proposta contribuir para a melhoria das condições de vida da maioria do povo brasileiro ou para o aumento da consciência da população.

O projeto fundamenta-se na promoção do nacionalismo contra o internacionalismo da globalização. Primeiramente, é de estranhar que essa iniciativa legislativa venha de um deputado de esquerda, pois a história das idéias lingüísticas mostra que essas iniciativas de defesa do idioma são, em geral, propostas pela direita. Foi assim, por exemplo, com a lei *Toubon* na França, com as leis de defesa do italiano do período fascista e com as leis de defesa do castelhano durante a ditadura franquista. A

idéia de que as línguas decaem e deterioram-se é uma noção que é corolário de uma concepção da História como decadência, o que é completamente contrário às concepções que a esquerda tem de História. As línguas não decaem, mudam. Se, assim, não fosse, deveríamos fazer uma lei de defesa do latim, contra esta decadência que se chama português. Em segundo lugar, o projeto pressupõe que existem interesses nacionais, que devam ser protegidos diante da globalização. Na verdade, esses interesses não existem. O que existe são, de um lado, os interesses da burguesia, que ora está a favor da globalização, ora contra, segundo o fato de seus lucros serem ou não atingidos; de outro, os interesses das massas trabalhadoras. Já se cometeu outrora o erro de acreditar que a chamada burguesia nacional progressista era aliada das massas trabalhadoras. A esquerda é internacionalista. Deve contrapor o internacionalismo proletário ao internacionalismo burguês. Manifesto-me contrariamente a qualquer política de aquecimento do nacionalismo, pois a barbárie da nossa época apresenta o paradoxo aparente de que diante de uma globalização econômica e cultural se acentuam os particularismos, que têm levado ao nacionalismo, à xenofobia, aos fundamentalismos, etc. Não é sem razão que o projeto do deputado tem encontrado apoio nos setores mais conservadores de nossa sociedade. É curioso que o deputado apresente uma citação de Napoleão Mendes de Almeida em apoio a seu projeto. Para ficar na análise de suas posições lingüísticas, basta dizer que, num programa do Jô Soares, ele afirmou que Machado de Assis era fraco em português e que Guimarães Rosa não conhecia o idioma. Que língua é essa, se dois de seus maiores prosadores, não a conhecem? Uma língua artificial inventada pelos gramáticos.

Diante disso, nada deve ser feito? Também eu considero exagerado o uso de palavras e expressões estrangeiras desnecessárias; também eu considero de um esnobismo exagerado ouvir um economista do governo dizer *bidar*. No entanto, isso não me dá o direito de propor projetos lingüisticamente inconsistentes e politicamente duvidosos. No entanto, considero louvável a iniciativa do ilustre Deputado no que diz respeito à promoção da língua portuguesa, exposta no artigo 2º do referido projeto de lei:

Ao Poder Público, com a colaboração da comunidade, no intuito de promover, proteger e defender a língua portuguesa, incumbe:

I – melhorar as condições de ensino e aprendizagem da língua portuguesa em todos os graus, níveis e modalidades da educação nacional;

II – incentivar o estudo e a pesquisa sobre os modos normativos e populares de expressão oral e escrita do povo brasileiro (esse item é notável, porque supõe que os falares populares não tenham gramática, não tenham norma);

III – realizar campanhas e certames educativos sobre o uso da língua portuguesa, destinados a estudantes, professores e cidadãos em geral;

IV – incentivar a difusão do idioma português, dentro e fora do Brasil;

V – fomentar a participação do Brasil na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

VI – atualizar, com base em parecer da Academia Brasileira de Letras, as normas do Formulário Ortográfico, com vistas ao aportuguesamento e à inclusão de vocábulos de origem estrangeira no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa.

No entanto, esses aspectos estão expostos no projeto de lei de maneira muito genérica, sem que haja uma determinação de ações concretas para atingir os objetivos fixados nesse artigo. Por exemplo, poderiam ser estabelecidos investimentos novos para o ensino fundamental; poderiam ser criadas comissões para operacionalizar, por meio da confecção de materiais didáticos, os parâmetros curriculares de língua portuguesa, de forma a renovar o ensino de língua materna no Brasil; poderiam ser criados cursos de português no rádio e na televisão por gente que entende do funcionamento da língua e não por agentes difusores do preconceito lingüístico; poderia ser incentivada a criação de leitorados em universidades estrangeiras para a promoção do português; poderia ser ampliado o número de bolsas de mestrado e de doutorado para professores estrangeiros de língua portuguesa, etc. Nada disso é proposto, o artigo que trata da promoção do idioma perde-se em boas intenções, em generalidades e em vaguidades.

Na verdade, o ponto central do projeto de lei não é a promoção da língua portuguesa, mas o que o projeto chama proteção e defesa da língua. Para isso, propõe uma ação bastante concreta: a proibição do uso de palavras ou expressões em língua estrangeira, no âmbito público de utilização da língua, ressalvadas as exceções previstas na lei e na sua regulamentação. A infração dessa norma será punida com multa, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal. Essa proibição é um equívoco, pois contraria o funcionamento de uma língua, como mostramos acima, e, por outro lado, parte da suposição da existência de problemas lingüísticos que não são reais. Gostaríamos que o deputado Aldo Rebelo apresentasse um verdadeiro projeto de lei de promoção do idioma e não um projeto de defesa do idioma, que contraria tudo o que se sabe sobre o funcionamento das línguas e que politicamente é indefensável. Precisamos de ações concretas para a promoção do idioma, para a melhoria do ensino do português, para a difusão do português no mundo e isso o projeto fica a dever.

Abstract

At the time of the presentation, to the House of Representatives, of a Bill of Law for the defense, protection, promotion and use of the Portuguese language in Brazil, linguists must consider language policies in our country. This paper proposes to address that issue, showing that (i) the language does not need policies for its defense, or protection; (ii) the linguistic problems pointed out as motivation for the project do not exist; and (iii) its symbolic motivations constitute a politic mistake. Taking the opposite side, the paper proves that, although it is possible to establish a real policy of language promotion, the bill mentioned above does not do so. The paper also gives an outline of such a policy.

Keywords: language policy; functions of language; nationalism.

Referências

HAGÈGE, Claude. *La structure des langues*. 2 ed. Paris: PUF. 1986.

CALVET, Jean-Louis. *La guerres des langues et les politiques linguistiques*. Paris: Payot. 1987.

BAYLON, Christian. *Sociolinguistique: société, langue et discours*. 2 ed. Paris: Nathan, 1996.